



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/09

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 73.106,02 (setenta e três mil, cento e seis reais e dois centavos), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

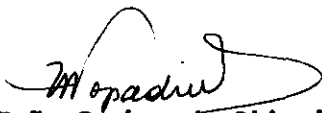
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 73.106,02 (setenta e três mil, cento e seis reais e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica.

02. Poder Executivo	
02.002 - Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.0004-1.001.000	- Construção, Ampliação, Conservação de Próprios Públicos
Fonte de Recursos:- 3376 - Convênio Caixa Economica - C/C 207-1	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$ 73.106,02
Total.....	R\$ 73.106,02

Art. 2º - O recurso para cobertura da despesa constante do artigo anterior é proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 73.106,02 (setenta e três mil, cento e seis reais e dois centavos),

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2009.


M. João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

